

## PORTARIA COREN-PE Nº 0491/2023

*Designa motorista para conduzir membros do plenário do Coren-PE para participarem da 8ª REP, em Caruaru, na ida e volta*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** a Portaria Coren-PE nº 0489/2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros para conduzir membros do plenário para participarem a 8ª REP, que ocorrerá em Caruaru-PE, na ida – dia 28/06/2023 e na volta - dia 29/06/2023;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de junho de 2023.